

2 — Subdelego, também, no 254888 Capitão-tenente do Serviço Técnico, Ramo Contabilidade, Administração e Secretariado José Roberto Pedras Paulino, competência para, no âmbito dos procedimentos contratuais que forem por mim autorizados, proceder à aprovação das peças do procedimento nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como prestar esclarecimentos e retificações às peças do procedimento, conceder autorização para a prorrogação de prazos de apresentação de propostas, nos termos do artigo 64.º do CCP, assinar todos os pedidos de compra, e certificar com a sua assinatura digital qualificada todos os documentos obrigatórios para tramitação, na plataforma Eletrónica de compras públicas, sob as regras constantes no Código dos Contratos Públicos e do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto, relativos aos processos de aquisição conduzidos pela Escola de Tecnologias Navais.

3 — Delego ainda, nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, no 254888 Capitão-tenente do Serviço Técnico, Ramo Contabilidade, Administração e Secretariado José Roberto Pedras Paulino, na qualidade de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da ETNA, competência para acompanhar, fiscalizar e visar, no âmbito da gestão do Departamento Administrativo e Financeiro, todos os atos e procedimentos que haja a realizar de acordo com os processos desenvolvidos em 1, bem como, assinar o expediente correspondente e a correspondência para o exterior no âmbito das competências do Departamento Administrativo e Financeiro, à exceção de tudo o que for da minha expressa competência legal ou delegada.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, que se incluam no âmbito desta subdelegação e competências.

5 — É revogado o Despacho n.º 2400/2019, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 11 de março de 2019

12 de março de 2019. — O Comandante da Escola de Tecnologias Navais, *António Pedro Ferreira Moreira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.
312141173

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 3247/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do ponto 5.2 do Despacho n.º 1508/2019, de 11 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro, no uso das competências que aí me foram delegadas pelo Inspetor-Geral da Inspeção da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, subdelego:

a) Na Chefe de Equipa Multidisciplinar Cristina Alexandra Gomes da Costa Guerreiro, a competência para assinar a correspondência e documentos de mero expediente da área de intervenção que coordena e a emissão, liquidação e cobrança de todas as receitas a realizar por conta do orçamento da IGAMAOT.

b) Nas Coordenadoras Técnicas Luísa Maria Nunes de Carvalho Elias Reis e Maria de Fátima Cunha a competência para assinar a correspondência e documentos de mero expediente dos respetivos serviços que coordenam.

O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde 1 de janeiro de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — A Inspectora-Diretora, *Cássia Silva*.
312061697

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 129/2019

O licenciado Celso José das Neves Manata, Procurador-Geral Adjunto, deixou de exercer funções de Diretor-Geral de Reinserção e Serviços

Prisionais, ele que foi um impressionante dirigente da administração de execução das penas nacional e que soube sempre emprestar às funções de alta-direção um inconformismo e uma determinação que não se pode obnubilizar.

Do seu papel como responsável dos serviços prisionais e de reinserção social é de destacar a forma afoita e corajosa como soube trazer para a agenda pública os temas penitenciários, os desafios e os grandes problemas que perpassam pelo sistema penitenciário português.

Pelo trabalho que levou a cabo nestes últimos três anos e pela coragem pessoal e profissional evidenciadas, é o Procurador-Geral Adjunto, Celso Manata merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

13 de março de 2019. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

312141027

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso (extrato) n.º 5154/2019

No âmbito do procedimento concursal de regularização extraordinária para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, aberto pelo Aviso n.º 2/2018, publicado na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça e na Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE201808/1011, no dia 29 de agosto de 2018, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril doravante designada por Portaria, aplicável ao presente procedimento concursal por força do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados resultante da aplicação do método de seleção, foi homologada por meu despacho de 01/03/2019, por delegação do Diretor-Geral (Despacho n.º 8144/2017, publicado na 2.ª série n.º 181, de 19/09/2017), e pode ser consultada no átrio de entrada do edifício onde se encontra sediada a Direção-Geral da Administração da Justiça (DGAJ), sito no Campus de Justiça, Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, Ed. H, 1990-097 Lisboa, e na página eletrónica da DGAJ em: <http://www.dgaj.mj.pt/sections/files/dgaj/procedimentos-concursais/prevpap-programa-de/aviso-n-2-2018-prevpap/aviso-n-2-2018/>

2 — Assim, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se notificados os candidatos do ato de homologação da lista de classificação final.

3 — Mais se informa que do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria.

13 de março de 2019. — O Subdiretor-Geral, *Jorge Brandão Pires*.
312140817

Despacho n.º 3248/2019

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 8144/2017, de 24 de agosto de 2017, do Diretor-Geral da Administração da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro de 2017, subdelego no licenciado Hugo Miguel Cravo Alves Pereira, chefe de divisão de Administração de Recursos Humanos da Direção-Geral da Administração da Justiça, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Qualificar como incidente e acidente em trabalho os sofridos pelo pessoal da DGAJ e pelos funcionários de justiça e autorizar o processamento das respetivas despesas;

b) Praticar todos os atos relativos à aposentação, bem como os procedimentos relativos a submissão a juntas médicas, com exceção dos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º e do artigo 26.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos funcionários de justiça e dos trabalhadores da DGAJ;